



LEI MUNICIPAL Nº 649/2016

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 16 DE MAIO DE 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 605/2015 LDO E DÁ OUTROS PROVIDENCIAS”

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr^a. RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei na lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO 2016 de , Lei 605/2015 no valor de R\$ **878.147,81 (Oitocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)** nas seguintes dotações:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
0001 – Setor de Obras Viação e Transporte	
26 – Transporte	
782 – Transporte Rodoviário	
0101 – Transporte Rodoviário	
2088 – aplicações de recursos de Exercícios Anteriores Fethab	R\$ 878,147,81

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2015, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Transferência de Recursos do FETHAB

REDUZIDO	SALDO EM 31/12/2015 R\$
FETHAB	878.147,81

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 16 DE MAIO DE 2016.

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal